



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº48/2008

Pagamento de fornecimento de água

----- JOSÉ TAVARES VEIGA SILVA MALTEZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ: -----

----- Faz público que, na sequência da entrada em vigor, no passado dia 26 de Maio de 2008, da Lei nº12/2008 de 26 de Fevereiro, que procedeu a alterações à Lei nº23/96 de 26 de Julho, a factura referente ao serviço de fornecimento de água e aos serviços de gestão de resíduos sólidos urbanos passará a ter uma periodicidade mensal, pelo que existe a necessidade de adequar a facturação do Município da Golegã a esta imposição legal, uma vez que no mês de Agosto não era emitido a respectiva facturação. -----

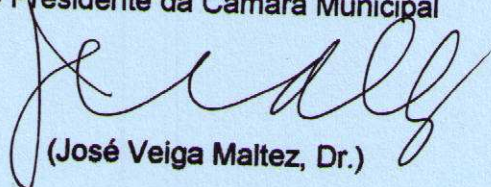
----- Assim, no mês de Agosto receberá um aviso com facturação (contagem) referente ao mês de Julho. -----

----- O pagamento da facturação do mês de Julho poderá ser efectuado nos agentes e nos locais de costume nos dias 8 e 9 de Setembro na Azinhaga e nos dias 10 e 11 de Setembro na Golegã. -----

----- E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Concelho de Golegã, 19 de Agosto de 2008

O Presidente da Câmara Municipal



(José Veiga Maltez, Dr.)